

ATA Nº. 023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às 07h 50m, na sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, situado na Avenida Ariosto da Riva nº 3.117, Centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT. Reuniu-se o Conselho Curador do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em **Reunião Ordinária**, presidida pelo Claudinei Souza de Jesus e secretariado por mim, Bruna Patrícia de Lara, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal Referente ao Balancete de Julho 2017;
2. Leitura da Ata 032 do Comitê de Investimento;
3. Apreciação do Parecer de Investimento – 07/2017;
4. Atrasos dos Repasses Previdenciários da Saúde
5. Análise do estudo Cálculo Benefício Temporário;

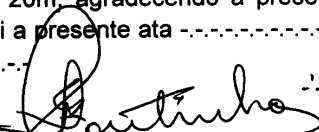
Presentes: Presidente Claudinei Souza de Jesus; Marcos Roberto Tiso; Joel Batista da Silva; Wagner Aparecido Floriani; Osana Cardoso Feitosa; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Roberto De Carli e o Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira.

O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item da pauta a “Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal Referente ao Balancete de julho de 2017”, foi feita a leitura do parecer; passando para o segundo item da pauta “Leitura da Ata 032 do Comitê de Investimento” foi feita a leitura da Ata 032; passando para o terceiro item “Apreciação do Parecer de Investimento 07/2017” o diretor executivo fez a apresentação e demonstrou que a carteira de investimento do Ipreaf está cumprindo a meta atuarial, até o momento. Passando para o quarto item da pauta “Atrasos dos Repasses Previdenciários da Saúde” O Diretor executivo comunicou ao conselho que se reuniu com o diretor financeiro da prefeitura sr Creomar Batista Camilo e que o mesmo se comprometeu a realizar o repasse que está em atraso até a data de hoje (21/09/2017), o diretor comunicou que caso não seja liquidado o repasse da saúde em atraso até segunda feira dia (25/09/2017) será encaminhado ao banco. Os conselheiros definiram que se não for cumprido o acordo verbal firmado para pagamento até a data de hoje, o diretor deverá enviar um ofício solicitando ao diretor financeiro com a definição de data para a quitação do restante da saúde referente ao mês 07/2017. O conselheiro Wagner questionou se há previsão de concurso público pela prefeitura, tendo em vista que as contribuições previdenciárias patronais do efetivo seriam menores que as pagas ao INSS. O presidente do conselho respondeu que não há previsão de concurso. Passando para o quinto e último item da pauta “Análise do estudo Cálculo de Benefício Temporário” foi apresentado o estudo do Cálculo do Benefício Temporário, o estudo mostra que haverá um aumento da alíquota na parte patronal de 2,64% sendo que a reforma previdenciária está prevendo a retirada dos benefícios temporários dos RPPS, com isto o conselho aguardará a reforma da previdência,




para discussão posterior desses benefícios. Os conselheiros agradeceram em especial ao retorno do Dr Kleber, que encontrava-se em tratamento de saúde, participando novamente das reuniões do conselho. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente do conselho encerrou a reunião, às 09h 20m, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Bruna Patrícia de Lara, lavrei a presente ata -----


 Vitor Guedes Pereira
 Diretor Executivo IPREAF



 Kleber Zinimar G. Coutinho
 Procurador do Ipreaf


 Wagner Aparecido Floriani
 Conselheiro


 Claudinei Souza Jesus
 Presidente do Conselho Curador


 Marcos Roberto Tisp
 Conselheiro


 Roberto De Carli
 Contador


 Osana Cardoso Feitosa
 Conselheira


 Joel Batista da Silva
 Conselheiro


 Bruna Patrícia de Lara
 Assistente Administrativo